



FEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

Gabinete do Prefeito
Gestão 2021-2024

LEI COMPLEMENTAR Nº. 0193/2021.

Autoriza a ampliação do número de vagas dos Cargos em Comissão da Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Apiacás a partir de primeiro de janeiro de 2022, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Apiacás Estado de Mato Grosso, Senhor **JULIO CESAR DOS SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e Ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica alterado o Anexo I da Lei Complementar nº 067/2011, parte integrante deste Projeto de Lei, ampliando o número de vagas do Quadro Geral dos Cargos em Comissão da Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Apiacás, para os cargos de Supervisor I, II e III de 02 vagas para 04 vagas, Assistente de Direção I e II de 04 vagas para 06 vagas e Diretor de Departamento II de 04 vagas para 06 vagas.

Art. 2º. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de primeiro de janeiro de 2022, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Apiacás, em 13 de dezembro de 2021.

Julio César do Santos
Prefeito Municipal



FEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

Gabinete do Prefeito
Gestão 2021-2024

O ANEXO I DA LEI COMPLEMENTAR Nº 067/2011

Quadro Geral dos Cargos em Comissão da Estrutura Administrativa Grupo de Direção e Superior e Assessoramento

Cargos	Vagas	Vencimentoúnico
Secretário	011	6.250,42
Assessor Jurídico	001	5.516,70
Procurador Geral do Município	001	5.516,70
Chefe de Gabinete	001	5.516,70
SecretárioExecutivo	001	2.500,90
DiretorClínico	001	1.831,54
DiretorAdministrativo	001	1.775,27
Supervisor I	004	2.030,14
Supervisor II	004	2.537,68
Supervisor III	004	3.045,22
Assistente de Direção I	006	3.282,44
Assistente de Direção II	006	3.596,89
Assistente de Direção III	004	4.236,82
Assistente de Direção IV	002	4.634,03
Diretor de Departamento I	004	1.831,54
Diretor de Departamento II	006	2.289,43
Diretor de Departamento III	004	2.747,32
Diretor de Departamento IV	004	3.310,02
Diretor de Departamento V	002	4.082,36
Diretor de Departamento VI	003	4.634,03
Chefe de Divisão I	006	1.224,71
Chefe de Divisão II	006	1.467,44
Chefe de Divisão III	004	1.710,18
Chefe de Divisão IV	004	2.206,68
Chefe de Setor I	008	1.101,13
Chefe de Setor II	005	1.456,41
Chefe de Setor III	003	1.632,94
Coordenador I	005	1.627,43
Coordenador II	003	2.035,66
Coordenador III	003	2.443,90

Gabinete do Prefeito Municipal de Apiacás, em 13de dezembro de 2021.

Julio César do Santos
Prefeito Municipal